



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.046/16, de 21 de janeiro de 2016

NATAL, 08 DE JULHO DE 2017, SÁBADO – ANO II – Nº 123



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Adécio (DEM)

1º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSD)

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermano Moraes (PMDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PR)

4º SECRETÁRIO

Dep. Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON – PROS	DEPUTADO JACÓ JÁCOME – PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO – PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADA LARISSA ROSADO - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADA MÁRCIA MAIA – PSDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSD	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ – PMDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – DEM	DEPUTADO RICARDO MOTTA – PSB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PHS
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES**01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS) – Vice.	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

02 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Pres.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Vice.	DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

03 – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Pres.	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

04 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB) – Pres.	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) – Vice.	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

05 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD) – Pres.	DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

07 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Pres.	DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

08 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) – Pres.	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

EXPEDIENTE

Gerente de Publicação: Valdir Medeiros da Nobrega	Diagramadora: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
Fone: (84) 3611 - 1748 Email: boletim@al.rn.leg.br		

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Boletim Legislativo Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas à Gerência de Publicação através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Boletim Legislativo Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail boletim@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada secretaria ou gabinete parlamentar, as correções ou revisões das matérias ou documentos por eles produzidos, para publicação e envio dos mesmos em tempo hábil.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

PROCESSO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº 0091/2017

PROCESSO Nº 1809/2017

Altera a redação do *caput* do artigo 3º da Lei nº 10.203,
de 12 de junho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 3º da Lei 10.203, de 12 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações do Poder Executivo no Orçamento Geral do Estado."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **JOSÉ AUGUSTO**, em Natal, 05 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

MESA DIRETORA

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2017

PROCESSO Nº 0373/2017

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Emenda Constitucional nº. 001/2017 que acrescenta os arts. 32, 33, 34 e 35 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir Regime Fiscal Especial pelo prazo de 20 (vinte) anos, e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 45, § 3º. Da Constituição Estadual e do art. 69, VIII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

FAZ SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **PROMULGA** a seguinte Emenda Constitucional nº. 001/2017 nos seguintes termos:

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos arts. 32 a 35, com a seguinte redação:

"Art. 32. Fica instituído Regime Fiscal Especial, com duração de 20 (vinte) anos, a contar do exercício de 2018, durante o qual os gastos primários de todos os Poderes e Órgãos vinculados ao Orçamento Estadual estarão limitados aos valores constantes da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício imediatamente anterior, acrescido da variação do IPCA-IBGE ou outro índice que vier o substituir, correspondente ao período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

Art. 33. Não se aplicam os limites definidos no art. 32 deste ADCT às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive quanto às custeadas com recurso do FUNDEB, com ações e serviços públicos de saúde ou com segurança pública. Parágrafo único. O aumento das despesas a que se refere o *caput* acima do limite fixado no art. 32 deve ser compensado pela redução das despesas de outras áreas do Poder Executivo.

Art. 34. Às transferências aos Municípios, decorrentes de imposição constitucional ou legal, não se aplicam os limites previstos no art. 32 deste ADCT.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

Art. 35. A cada 05 (cinco) anos após a entrada em vigor do regime fiscal a que se refere o art. 32 do ADCT, Lei Complementar de iniciativa privativa do Chefe do Executivo poderá rever os limites de gastos previstos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 27 de junho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1387/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1833/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR FRANCISCA PEREIRA GOMES RUFINO do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1388/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1834/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR THAIS CHAVES TORRES do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR 3**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1389/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1833/2017,

R E S O L V E:

NOMEAR THAIS CHAVES TORRES para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE PARLAMENTAR** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, publicada no DOE, de 06 de janeiro de 1988, e mantido pela Resolução n.º 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE, de 28 de novembro de 2012, decorrente da exoneração de **FRANCISCA PEREIRA GOMES RUFINO**, ocorrida em 07 de julho de 2017, pelo Ato n.º 1387/2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

ATO DA MESA Nº 1390/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1834/2017,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA PEREIRA GOMES RUFINO para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR 3**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 9.485, de 31 de maio de 2011, publicada no DOE, de 01 de junho de 2011, e mantido pela Resolução n.º 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE, de 28 de novembro de 2012, decorrente da exoneração de **THAIS CHAVES TORRES**, ocorrida em 07 de julho de 2017, pelo Ato n.º 1388/2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1391/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1837/2017,

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO PAULO FERNANDES DE MEDEIROS do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE PARLAMENTAR 2**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1392/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1837/2017,

RESOLVE:

NOMEAR VINÍCIOS CAMARA GUANABARA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE PARLAMENTAR 2**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei n.º 5.744, de 04 de janeiro de 1988, publicada no DOE, de 06 de janeiro de 1988, e mantido pela Resolução n.º 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no DOE, de 28 de novembro de 2012, decorrente da exoneração de **PEDRO PAULO FERNANDES DE MEDEIROS**, ocorrida em 07 de julho de 2017, pelo Ato n.º 1391/2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 1393/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1838/2017,

RESOLVE:

EXONERAR MARCUS WELBY MARTINS FERREIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

ATO DA MESA Nº 1394/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução n.º 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução n.º 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa n.º 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo n.º 051/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER à Deputada **LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO** ajuda de custo no valor de R\$ 4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para participar do 55º Congresso anual, sob o tema: "Inovação, Extensão e Cooperação para o Desenvolvimento", em Santa Maria/RS, no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2017, de acordo com o art. 52 da Resolução n.º 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), consolidado por determinação da Resolução n.º 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa n.º 468/03, de 29 de julho de 2003.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 049/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de orientar a gestão dos Recursos Humanos com uma gestão republicana, democrática, eficiente e participativa, para desenvolver as ações do Poder Legislativo;

Considerando estarem postas entre as metas de crescimento e metas de defesa institucional, entre outras: i) otimizar a integração entre os agentes públicos; ii) aprimorar a distribuição das ações e serviços postos pela Assembleia à disposição da sociedade, e, iii) redimensionar as equipes de servidores entre os diversos setores, de acordo com as necessidades dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, em seus respectivos setores, conforme dispõe a Resolução nº 050/2012.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, execute as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, registrando as lotações específicas na ficha funcional dos referidos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de Julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

ANEXO I
PORTARIA Nº 049/2017 - SGA

NOME	MATRÍCULA Nº	SETOR
INELBA DE MEDEIROS BEZERRA AZEVEDO	206.929-6	GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS - CONTROLE DE PROCESSOS DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	14.665-0	GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS - ALMOXARIFADO



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 050/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores para realizar a segurança do Presidente desta Casa Legislativa em viagem à Recife/PE, dia 03/07/2017, conforme Memorando nº 042/2017 - CPL/ALRN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PM/RN, à disposição desta Casa Legislativa, 1/2 diária destinada a cobrir despesa com alimentação, no dia 03/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 04 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

ANEXO I
PORTARIA Nº 050/2017 - SGA

Nº	NOME	MATRICULA	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARENILSON DE SOUSA LULA	164.022-4	***.685.474-**	1/2	600,00	300,00
2	FRANCISCO CANINDÉ DE ARAUJO SILVA	204.772-2	***.015.564-**	1/2	600,00	300,00
3	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	205.261-0	***.154.324-**	1/2	600,00	300,00
4	LINDON JONHSON SOARES DANTAS	205.162-1	***.805.724-**	1/2	600,00	300,00
5	RAFAEL OTÁVIO DA COSTA PEREIRA	204.911-2	***.584.034-**	1/2	600,00	300,00

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 051/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores da Coordenadoria de Imprensa e Divulgação que irão acompanhar os Deputados desta Casa e realizar a cobertura jornalística da 1ª Edição do Projeto Assembleia e Você, que será realizado nos dias 07 e 08/07/2017 nos distritos do município de Ceará-Mirim, conforme Memorando nº 66/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 01 (uma) diária, destinada a cobrir despesa com alimentação e hospedagem, nos dias 07 e 08/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

ANEXO I
PORTARIA Nº 051/2017 - SGA

Nº	NOME	MATRICULA	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DINARTE PEREIRA ASSUNÇÃO	205.648-8	***.023.204-**	01	200,00	200,00
2	JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAVES	201.561-7	***.975.524-**	01	200,00	200,00
3	JULIO CESAR MOREIRA PINHEIRO	205.639-9	***.238.654-**	01	200,00	200,00
4	NEY DOUGLAS MARQUES CABRAL	206.924-5	***.192.644-**	01	200,00	200,00



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 052/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores da Coordenadoria de Imprensa e Divulgação que irão realizar trabalho fotográfico no município de Maxaranguape/RN, para arquivo em banco de dados e divulgação em redes sociais, revistas e Projetos Institucionais desta Casa Legislativa, no período de 05 a 07/07/2017, conforme Memorando nº 68/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 02 (duas) diárias, destinadas a cobrir despesas com alimentação e hospedagem, no período de 05 a 07/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL

ANEXO I

PORTARIA Nº 052/2017 - SGA

Nº	NOME	MATRICULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	JOÃO BATISTA DE SOUZA CHAVES	201.561-7	***.975.524-**	02	300,00	600,00
2	NEY DOUGLAS MARQUES CABRAL	206.924-5	***.192.644-**	02	300,00	600,00
3	RODRIGO RAFAEL DE SOUZA	202.473-0	***.323.754-**	02	300,00	600,00

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 053/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento da equipe da Assembleia Cidadã, que irá trabalhar na realização da 1ª Edição do Projeto Assembleia e Você, nos dias 07 e 08/07/2017, nos distritos do município de Ceará-Mirim, conforme Memorando nº 083-2017 AC;

Considerando que o deslocamento será realizado através de transporte terrestre, no dia 06/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 201.278-2, CPF/MF nº ***.683.794-**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinadas a cobrir despesas com alimentação e hospedagem, no período de 06 a 08/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 054/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores que irão trabalhar na realização da 1ª Edição do Projeto Assembleia e Você, nos dias 07 e

08/07/2017, nos distritos do município de Ceará-Mirim, conforme Memorando nº 080 da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 02 (duas) diárias destinadas a cobrir despesa com hospedagem e alimentação, no período de 06 a 08/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL
ANEXO I
PORTARIA Nº 054/2017 - SGA

Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF/MF Nº	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DA SILVA	202.606-6	***.157.874-**	2	300,00	600,00
2	SARON MARACAJÁ CANUTO	206.239-9	***.272.684-**	2	300,00	600,00

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 055/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento dos servidores que irão realizar a segurança do Presidente desta Casa em viagem oficial ao município de Currais Novos/RN, no período de 06 a 10/07/2017, conforme Memorando nº 044/2017 - CPL/ALRN.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PM/RN, à disposição desta Casa Legislativa, 04 (quatro) diárias, destinadas a cobrir despesa com alimentação e hospedagem, no período de 06 a 10/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 05 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL
ANEXO I
PORTARIA Nº 055/2017 - SGA

Nº	NOME	MATRÍCULA	CPF/MF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ARENILSON DE SOUSA LULA	164.022-4	***.685.474-**	04	200,00	800,00
2	MARCELO BRAZ BARBOSA	205.165-6	***.320.484-**	04	200,00	800,00
3	RICARDO RIBEIRO DE SOUSA	152.633-2	***.852.934-**	04	200,00	800,00
4	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS	205.166-0	***.990.758-**	04	200,00	800,00



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº. 056/2017 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015;

Considerando o deslocamento do servidor, que irá à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conhecer fornecedores e soluções implementadas na área de segurança tecnológica, no período de 16 a

19/07/2017, conforme Memorando nº 070/2017 da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARIO SÉRGIO DE OLIVEIRA GURGEL**, matrícula nº 204.857-4, CPF/MF nº ***.641.154-**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), destinadas a cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, no período de 16 à 19/07/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 07 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETARIO GERAL

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 1668/2017

INTERESSADO: Adão Eridan de Andrade

ASSUNTO: POSSE

DESPACHO

Compulsando-se os autos, verifica-se que não consta no petítório apresentado pelo requerente sua qualificação completa, em especial a sua identificação pessoal e indicação de endereço residencial, tampouco acostou-se aos autos para sanar tal defeito cópia dos seus documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência).

Não obstante a isso, ao analisar o petítório e os documentos acostados aos autos pelo requeute, preambularmente, constata-se informações divergentes baseado nos argumentos lançados no referido petítório e no documento de fl. 17, em especial a sua condição de suplência, tendo em vista que inicialmente alega ser o 2º Suplente, em seguida diz ser o 1º suplente, entretanto, na cópia do Diploma (fl. 17) constata-se a sua condição de 3º Suplente da Coligação "União Pela Mudança II" (PMDB/PSB/PR/DEM/PDT/SD/PROS).

Diante disso, faz-se necessário baixar o presente feito em diligência para sanar o defeito da petição em referência, bem como dissipar as dúvidas ora existentes, a saber:

- a) Notificar o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, emendar sua inicial, acostando cópia do seu RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Endereço;
- b) Oficiar o Tribunal Regional Eleitoral –TRE/RN para, encaminhar a relação dos suplentes eleitos pertencente à Coligação "União Pela Mudança II", composta pelos Partidos PSB, PR, DEM, PDT, SD e PROS, após a proclamação do Resultado das Eleições em 26 de outubro de 2014, em especial qual a posição ocupada pelo Sr. Adão Eridan de Andrade, candidato a Deputado Estadual nas eleições gerais de 2014, bem como qual a atual condição do requerente quanto aos seus direitos políticos junto àquela Justiça Especializada;
- c) Oficiar o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para, informar se o Senhor Adão Eridan de Andrade sofreu condenação em Ação penal ou de improbidade administrativa transitada em julgado com suspensão dos seus direitos políticos ou de contratar com o Poder Público;
- d) Oficiar o Superior Tribunal de Justiça, solicitando a expedição de certidão circunstanciada relativa aos autos do RESP 1604434/RN, com fito de constar se o Senhor Adão Eridan de Andrade teve concedido ao seu favor ordem de Habeas Corpus para excluir da dosimetria da pena a valoração negativa por condenação criminal, em especial a descontinuação dos efeitos de decisão condenatória que suspendeu os direitos políticos do requerente.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Sábado, 08 de Julho de 2017 – Ano II – nº 123

Desse modo, sugerimos à Mesa a adoção das providências ora solicitadas, com fins de entabular o presente feito e dirimir as dúvidas existente, no afã de permitir a esta Procuradoria a adoção das medidas que se fazem necessárias.

Após, deliberação da Mesa retornem os autos para o regular processamento deste feito administrativo.

Gabinete do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de julho de 2017.

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Procurador-Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº: 1668/2017

INTERESSADO: Adão Eridan de Andrade

ASSUNTO: POSSE

DESPACHO

Recebi hoje.

Em razão do caráter de urgência que o presente procedimento requer, passo a deliberar ad *referendum* da Mesa, nos termos do art. 71, XII c/c 69, parágrafo único do RI.

Acolho o despacho de fls.50 da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa em todos os seus termos.

À Secretaria-Geral da Presidência para notificar o interessado, via publicação oficial, com fins de sanar a sua vestibular, sob pena de arquivamento.

Cumprida a diligência supra, expeça-se os Ofícios requisitados nas alíneas "c" e "d" do sobredito despacho.

Todavia, de logo, expeça-se Ofício ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN, em cumprimento ao solicitado na alínea "b" do suso referido expediente.

Destarte, faculta-se ao requecente, a adoção de medidas que possam acelerar as informações solicitadas pela Procuradoria, inclusive franqueando-lhe a possibilidade de acostar aos autos certidão de objeto em pé dos citados Tribunais Pátrios, permitindo, assim, dissipar as dúvidas arguidas pela Procuradoria desta Casa Legislativa.

Ultimados a expedição dos Ofícios e acostados aos autos os documentos solicitados, retornem os autos à Procuradoria, sem a necessidade de nova manifestação desta Presidência, no afã de ser-lhe realizado os ulteriores atos e termos que se façam necessários à conclusão do presente.

Cumpra-se.

Natal, 07 de julho de 2017.

Deputado Ezequiel Ferreira
Presidente da ALRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.743/2017

INTERESSADO: Coordenadoria da Assembleia Cidadã

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de emissão de documentos de identidade civil, mediante a emissão de cédulas de identidade, 1ª via (gratuita) e 2ª via (valor unitário de R\$20,00), para pessoas carentes atendidas pelo programa "Assembleia Cidadã" no ano de 2017.

CONTRATADO: Instituto Técnico Científico do RN – ITEP/RN – CNPJ nº 05.067.810/0001-89

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 3.3.90.39/Ação: 29800/Fonte:100

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de julho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS - Secretário-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal constante do termo de inexigibilidade de Licitação do Processo nº 1.743/2017, conforme os preceitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 06 de julho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017 – PROCESSO 775/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

CONTRATADA: Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC – CNPJ: 08.469.280/0001-93

EXECUTORA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – CNPJ: 24.365.710/0001-83

OBJETO: O contrato tem como objeto a contratação da EXECUTORA e da CONTRATADA para a realização do projeto de pesquisa aplicada intitulado "ANÁLISE DAS INOVAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN".

VALOR GLOBAL: R\$ 240.364,38 (duzentos e quarenta mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 – Ação 20061 – Fonte 100.

VIGÊNCIA: 10 meses a contar da assinatura.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 26 de abril de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN – Deputado Ezequiel Ferreira – Presidente

Contratada: Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC – André Laurindo Maitelli – CPF: 420.466.371-00 – Diretor

Executora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Ângela Maria Paiva Cruz – CPF: 076.596.964-04 – Reitora

Testemunhas: Marcos Fernando Medeiros – CPF: 026.303.004-04.

José Eduardo F. do Monte – CPF: 057.034.334-87.

VANUSA GOMES DE
LIMA
OLIVEIRA:93042574415

Assinado de forma digital por VANUSA GOMES DE LIMA OLIVEIRA:93042574415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CNDL, cn=VANUSA GOMES DE LIMA OLIVEIRA:93042574415

